

**RESOLUÇÃO Nº 04/2021**

O CPGI – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações referentes às dotações orçamentárias vigentes e constantes do Contrato de Rateio 2021, para viabilizar os Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal consorciado.

**RESOLVE:**

**Art.1º. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Serão abertas as seguintes fichas de despesa com respectivos valores:

Unidade – 06 – Serviço de Inspeção Municipal / SIM

Função – 20 – Agricultura

Sub Função – 609 – Defesa Agropecuária

**Projeto – 2.006 – Serviço de Inspeção Municipal**

<b>Código</b>	<b>Despesa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0022	14.190,00
3390 14	Diárias Civil	0023	3.120,00
3390 30	Material de Consumo	0024	13.080,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0025	8.040,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	0026	3.313,80
	<b>Total</b>		<b>41.743,80</b>

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de 15 de julho de 2021.

Andradas, 15 de julho de 2021.

---

**Alexandre de Cássio Borges**  
Presidente - CPGI